

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001/2013

Exonera os ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Municipal e torna sem efeito todos os atos de concessão de gratificações e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2013, todos os ocupantes de cargos em comissão, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Perdem seus efeitos, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, todos os atos de concessão de gratificação a servidores públicos municipais praticados até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Ficam excluídas deste decreto as servidoras públicas municipais, comprovadamente, gestantes ou as que se encontrem no gozo de licença maternidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Selma

Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

CERTIFICADO
Certificamos para os devidos fins, que
presente ato foi devidamente publicado
no Placard Oficial deste Município
Goiás-Go., em 02 de Janeiro de 2013